



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº. 1602 / 2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ADQUIRIR ÁREAS DE TERRENOS NO TERRITÓRIO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei concede autorização a que o Poder Executivo Municipal adquira as seguintes áreas de terrenos:

**I – Terreno Nº 01:** área de terreno sem benfeitorias, localizado na Barra do Taquaraçu, Município de Divino, avaliado em R\$15.000,00 (Quinze mil reais); começa no marco 1, descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 2 no rumo  $0^{\circ}02'42''$  SW em uma distância de 59,53m, confrontando com José Rúbens de Souza Tranin, através do pasto, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo  $81^{\circ}55'46''$  SE em uma distância de 93.83 m, confrontando como José Rubéns de Souza Tranin, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 4 no rumo  $7^{\circ}02'56''$  NE em uma distância de 41.01 m, confrontando com Lino Erbens de Souza Tranin, através de cerca, defletindo á esquerda, segue em direção ao marco 5 no rumo  $80^{\circ}30'14''$  NW em uma distância de 50.88 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Divino (PRONAF), através do pasto, defletindo à direita, segue em direção ao marco 6 no rumo  $5^{\circ}17'32''$  NE em uma distância de 25.56 m, confrontando com a Prefeitura Municipal de Divino (PRONAF), defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 1 no rumo  $87^{\circ}53'42''$  SW em uma distância de 50,09 m, confrontando com faixa de domínio da Rodovia MG 265, através de cerca. Fechando assim um perímetro de 320,90 metros.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**


II – Terreno N° 02: área de terreno sem benfeitorias, localizada na Fazenda Vargem Grande, Município de Divino, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais); começa no marco 1, descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 8°49'14 SE em uma distância de 15,00 m, confrontando com Clésio Breder, através de lavoura de café, defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo 81°23'54"SW em uma distância de 30,00 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo 8°36'06"NW em uma distância de 15,00 m, confrontando do marco 1 ao marco 4 com Clésio Breder defletindo á direita, segue em direção ao marco 1 no rumo 81°20'19"NE em uma distância de 30,00 m, confrontando com Rodovia BR 116, através da cerca da faixa de domínio do D.N.E.R. fechando assim um perímetro de 90,00m (noventa metros) e perfazendo uma área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

**Art. 2°** O Terreno N° 01 será destinado à construção do Matadouro Municipal e o Terreno N° 02 será destinado à construção de Galpão de Comercialização de produtos agrícolas do Programa Nacional de Agricultura Familiar.

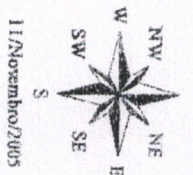
**Art. 3°** A aquisição será direta, mediante procedimento de dispensa de licitação, na forma do art. 24, X, da Lei 8.666/93, por se tratar de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

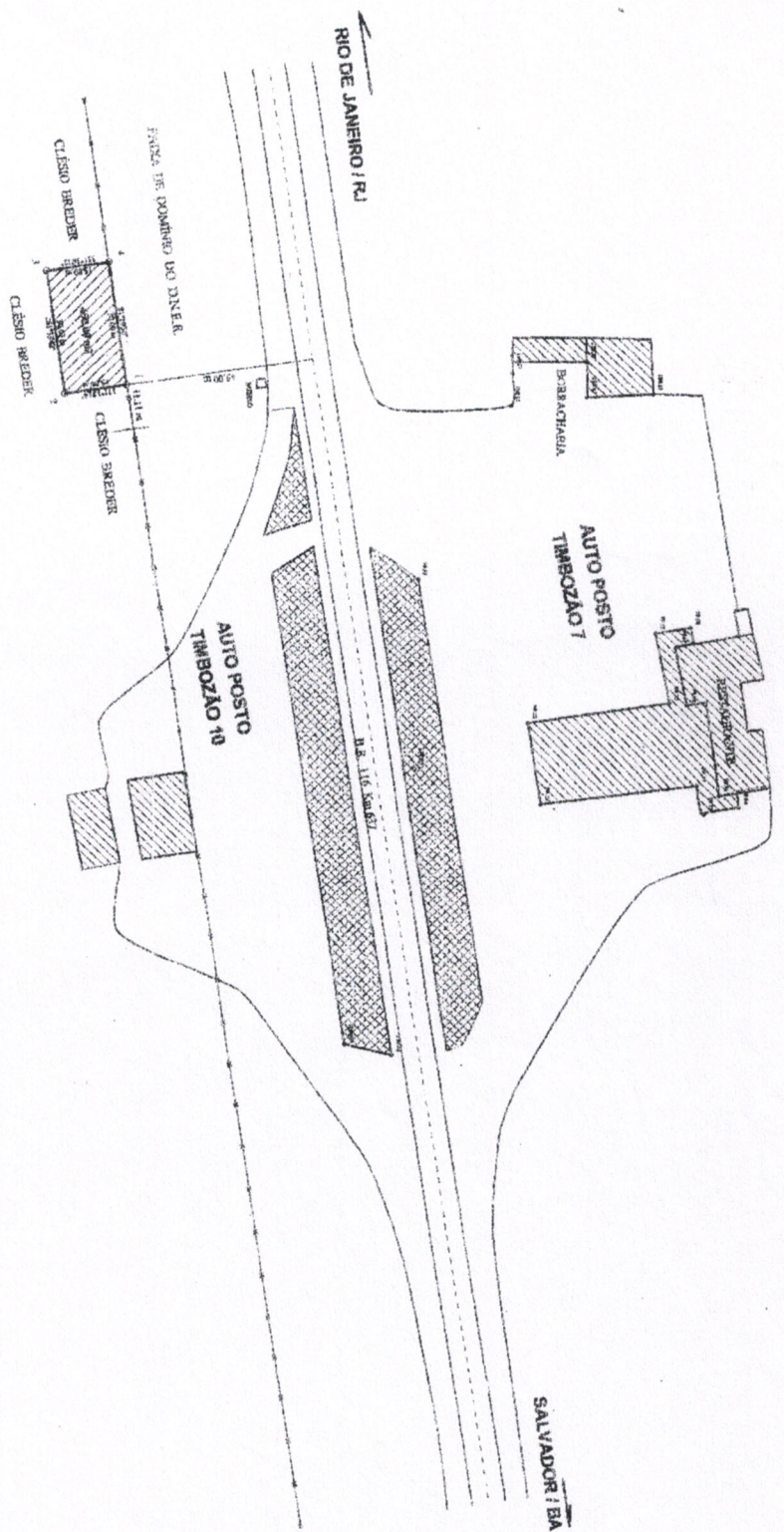
Prefeitura Municipal de Divino, 24 de novembro de 2005.

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal



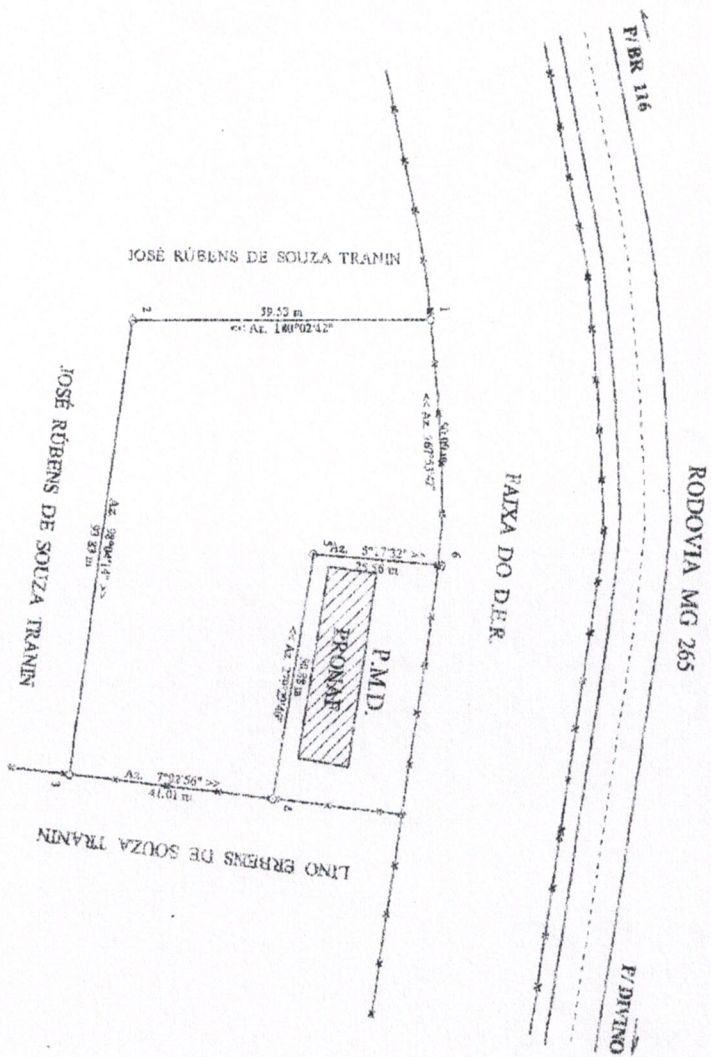


11/Novembro/2005



<p>Título: <b>Levantamento Topográfico</b></p> <p>Objetivo: <b>Desmembramento</b></p> <p>Localidade: <b>Fazenda Vargem Grande</b></p> <p>Proprietário: <b>Prefeitura Municipal de Divino</b></p> <p>Localidade: <b>Córrego da Vargem Grande - Município de Divino - M.G.</b></p> <p>Comarca: <b>Divino - M.G.</b></p> <p>Área Total: <b>450,00 m<sup>2</sup></b></p>	<p>Folha: <b>01</b></p> <p>Escala: <b>1 : 1.250</b></p> <p>Resp. Técnico: <b>Sérgio Augusto Almeida Campos</b> Agente - CREAM/DF - 28.808/1D</p>
--	--





Folha	01
Titulo	Levantamento Topografico
Objetivo	Desmembramento
Imovel	Fazenda São Pedro
Preparação	Prefeitura Municipal de Divino
Localidade	Barra do Taquaracu - Municipio de Divino - Minas Gerais
Comarca	Divino - M.G.
Area Total	5.000,00 m <sup>2</sup>
Prep. Técnico	1 : 1.500
	Seguro Alvaro Almeida de Moraes Administrador - CREMATIC nº 80987/07